



DECORUM

AMINESPRAY, CADMA, HEDONAL, HERBAKING

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 00115

COMPOSIÇÃO:		
Sal de dimetilamina do ácido diclorofenoxiacético (2,4-D)		806 g/L (80,6% m/v)
Equivalente ácido		670 g/L (67,0% m/v)
Outros ingredientes		421,6 g/L (42,1% m/v)
GRUPO	O	HERBICIDA

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida seletivo, de ação sistêmica

GRUPO QUÍMICO: Ácido Ariloxialcanoico

TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

TITULAR DO REGISTRO (*):

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av Carlos Gomes, 258 - salas 1103, 1104, 1105 e 1106 - Boa Vista - Porto Alegre/RS

CEP: 90.480-000 - Fone: (51) 3237-6414 - CNPJ: 10.486.463/0001-69

Inscrição estadual: 096/3276190 - N° do registro do estabelecimento no estado: 1928/09 -

SEAPA/RS

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

2,4-D TÉCNICO RAINBOW - Registro MAPA nº 15.912

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, República Popular da China

2,4-D TÉCNICO HANFU – Registro MAPA nº TC09823

WEIHAI HANFU BIOCHEMICAL MEDICINE CO., LTD.

Fengtaiding Village, Rushanzhai Town, Rushan City 201405 Shandong Province, Shanghai, China.

FORMULADORES:

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, República Popular da China

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.

Av. Parque Sul, 2138 - I Distrito Industrial, Maracanaú, CE, Brasil CEP 61939-000 -

CNPJ 07.467.822/0001 -26

Registro no Órgão Estadual SEMACE 358/2018– DICOP – GECON

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo S/N.º

CNPJ: 47.226.493/0001-46 Cadastro estadual: nº 31 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04 - N° do registro do estabelecimento no estado: 1248 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Alberto Guizo, 859 Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402

CNPJ: 50.025.469/0001-53 - N° do registro do estabelecimento no estado: 466 CDA/SP

OURO FINO QUÍMICA S.A

Avenida Filomena Cartafina nº 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750

CNPJ: 09.100.671/0001-07 - N° do registro do estabelecimento no estado: 8.764 IMA/MG

MANIPULADORES:

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo S/N.º

CNPJ: 47.226.493/0001-46 Cadastro estadual: nº 31 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04 - N° do registro do estabelecimento no estado: 1248 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Alberto Guizo, 859 Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402
CNPJ: 50.025.469/0001-53 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 466 CDA/SP

OURO FINO QUÍMICA S.A

Avenida Filomena Cartafina nº 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750
CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 8.764 IMA/MG

IMPORTADORES:**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia PR-090, 5.695, km 5 - armazém 1K - Parque Industrial Nenê Favoretto - CEP: 86200-000 - Iporã/PR
CNPJ: 10.486.463/0003-20. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000322 - ADAPAR/PR

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4.633 - Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP
CNPJ: 10.486.463/0004-01. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4402 - CDA/SP

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

A Rural Projetada, nº 150, Armz 1AK Anexo I - Area Rural de Cuiabá - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT
CNPJ: 10.486.463/0005-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29164 - INDEA/MT

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº Quadra 07 Lote 05 salas 09 – Parque Industrial Aparecida Vice-presidente José de Alencar – Aparecida de Goiânia/GO - CEP:74993-530

CNPJ: 10.486.463/0006-73. Nº do registro do estabelecimento no estado: 5139/2023 – AGRODEFESA/GO

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR-050, km 185 - sala 9 - Jardim Santa Clara - CEP: 38038-050 - Uberaba/MG
CNPJ: 10.486.463/0008-35. Nº do registro do estabelecimento no estado: 19.883 - IMA/MG

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Av. Cristóvão Colombo, 2955 – Salas 703/704 – Floresta – CEP: 90.560-003 – Porto Alegre/RS
CNPJ: 05.625.220/0001-24

Nº do registro do estabelecimento no estado: 01448/04 – SEAPA/RS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rua Adolfo Zieppe Filho, S/N – Quadra 17 Setor 13 Anexo 01 Módulo G, Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz,
CEP: 99500-000 – Carazinho/ RS

CNPJ: 05.625.220/0013-68

Nº do registro do estabelecimento no estado: 65/20 - SEAPA/RS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA

ROD PR 090, KM 374 S/N – Lote 44-C-2 Módulo I, Bairro: Parque Industrial Nene Favoretto, CEP: 06421-400
Iporã/ PR, CNPJ: 05.625.220/0011-04

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000021 ADAPAR/PR

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A

Avenida Maeda, S/N, Distrito Industrial – Ituverava / SP

CNPJ: 02.974.733/0003-14

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1049 CDA/SP

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A

Avenida Adolfo Zieppe Filho, Quadra 17, Setor 13 – Carazinho / RS CNPJ:

02.974.733/0006-67

Nº do registro do estabelecimento no estado: 014261 SEAPA/RS

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A

Avenida Euripedes Menezes, S/N, QD 04, MOD 14 ao 17, Armazem 1F, Parque Industrial -
Aparecida de Goiânia / GO

CNPJ: 02.974.733/0005-86

Nº do registro do estabelecimento no estado: 201000066005021 AGRODEFESA/GO

ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Rua Alexandre Dumas, 2220 – 7º andar – Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP - CEP: 04717-004

CNPJ: 01.789.121/0001-27

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4667 e 385 CDA/SP

GOPLAN S/A

Rua Antônio Lapa nº 606, EDA de Campinas, CEP: 13025-241 – Campinas/SP

CNPJ: 37.422.096/0001-96

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4296 CDA/SP

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Rodovia BR 435, Km 113, s/nº, Zona Rural, CEP: 76997-000, Cerejeiras/RO

CNPJ: 77.294.254/0022-19

Nº do registro do estabelecimento no estado: 0001655 IDARON/RO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Rodovia BR 364, s/nº, Km 20 Zona Rural, CEP: 78098-970, Cuiabá/MT

CNPJ: 77.294.254/0050-72

Nº do registro do estabelecimento no estado: 20435 INDEA/MT

AGRÍCOLA ALVORADA S.A.

Rua do Comércio nº 1549, Bairro: Parque Industrial, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste/MT.

CNPJ: 04.854.422/0002-66

Nº do registro do estabelecimento no estado: 20735 INDEA/MT

SINON DO BRASIL LTDA.

Avenida Carlos Gomes, 1340 – conj. 1001, CEP 90480-001 - Porto Alegre/RS

CNPJ: 03.417.347/0001-22

Número de registro do estabelecimento no Estado: 00001094/99 - SEAPA/RS

SINON DO BRASIL LTDA.

Rua Fioravante Mancino, 1560, sala 10 Cond. PIB,, CEP 13175-575 – Sumaré/SP

CNPJ: 03.417.347/0008-07

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4269 CDA/SP

SINON DO BRASIL LTDA.

Rua Industrial 01, s/n, KM 196 -SALA 01, Parque Industrial, CEP: 85525-000 -Mariópolis/PR

CNPJ: 03.417.347/0009-80

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007920 ADAPAR/PR

SINON DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 285, KM 297, nº 7870, sala 01, Bairro José Alexandre Zachia, CEP 99042-800 – Passo Fundo / RS

CNPJ: 03.417.347/0004-75

Nº do registro do estabelecimento no estado: 82/10 - SEAPA/RS

SINON DO BRASIL LTDA.

Rua Igarapava 600, Quadra 19 - lote 59 A, Armazém A, Distrito Industrial III, CEP 38044-755, Uberaba/MG

CNPJ: 03.417.347/0010-13

Nº do registro do estabelecimento no estado: 15.874 IMA/MG

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691 – Torre Sigma – CEP: 04730-000 – São Paulo/SP

CNPJ: 60.744.463/0001-90

Nº do registro do estabelecimento no estado: 001 – CDA/SP

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP 332, S/N, Km 127,5, Bairro Santa Terezinha, CEP 13148-915 – Paulínia / SP CNPJ:

60.744.463/0010-80

Nº do registro do estabelecimento no estado: 453 – CDA/SP

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Avenida Sete de Setembro, 4923, Bairro Batel, CEP: 80.240-000, Curitiba/PR,

CNPJ:10.409.614/0001-85

C Nº do registro do estabelecimento no estado: 003483 ADAPAR/PR

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rua Projetada, 150, Armazém 1, Bairro Distrito Industrial, CEP: 78098-970, Cuiabá/MT,

CNPJ: 10.409.614/0004-28

Nº do registro do estabelecimento no estado: 16630 INDEA/MT

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

ROD BR-285 Km 297, nº 7870, Bairro José Alexandre Zachia, CEP:99042-890, Passo Fundo/RS,

CNPJ: 10.409.614/0006-90

Nº do registro do estabelecimento no estado: 93/17 SEAPA/RS

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100 Km 30,5 Modulo 5H, Bairro dos Altos, CEP: 06421-400, Barueri/SP,

CNPJ: 10.409.614/0003-47

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1164 CDA/SP

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia Br 050 S/Nº KM 185 Galpão 10, Bairro Jardim Santa Clara, CEP: 38038-050, Uberaba/MG,

CNPJ: 10.409.614/0005-09

Nº do registro do estabelecimento no estado: 11.975 IMA/MG

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rod PR 090, Lote 44-C-2, Parque Industrial Nene Favoretto, CEP: 86.200-000, Ibiporã/PR

CNPJ: 10.409.614/0002-66

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000151 ADAPAR/PR

FIAGRIL LTDA.

Av. Da Produção, 2330-W - Quadra 999, Lote 26, Sala 01, CEP 78.455-000, Bairro Bandeirantes,

Lucas do Rio Verde/MT. CNPJ: 02.734.023/0013-99 Cadastro Estadual nº 21733 INDEA/MT

DKBR TRADING S.A.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 600, Cond Torre Siena Andar 17 - Sala 1704 CEP 86.050-460, Gleba Fazenda Palhano, Londrina /PR

CNPJ nº 33.744.380/0001-28.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007743 ADAPAR/PR

DKBR TRADING S. A

Rod SPA 008/457, s/nº - Zona Rural - CEP: 19.640-000 - Iepê/SP

CNPJ: 33.744.380/0003-90

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4303 CDA/SP

DKBR TRADING S. A

Av: Miguel Sutil, nº 6559, Bairro Alvorada, CEP: 78048-000 - Cuiabá/ MT

CNPJ: 33.744.380/0002-09

Nº do registro do estabelecimento no estado: 22058 – INDEA/MT

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Avenida das Nações Unidas, 12901 – sala 24 a 134, Bloco Torre Norte, Bairro: Brooklin Paulista, CEP: 04.578-910 - São Paulo/SP

CNPJ: 08.864.422/0001-17

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4316 CDA/SP

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Rodovia MG 188, Fazenda Pombal, s/nº - Km 158 sentido esquerda, Bairro: Industrial, CEP: 38.600.972 – Paracatu/MG

CNPJ: 08.864.422/0010-08

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 16.657 IMA/MG

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Via Protestato Joaquim Bueno, s/nº- Km 3 - sala 05-Edifício Prédio 1 conj. Longping, Zona Rural, CEP: 75.920-000 – Santa Helena de Goiás/GO

CNPJ: 08.864.422/0006-21

BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

Rua São José,550, Bairro Centro, CEP 13400-330, Piracicaba/SP.

CNPJ: nº 07.057.944/0001-44. Nº do registro do estabelecimento no Estado: CDA/SP Nº 879

AGRO FAUNA COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA

Rua: Jair Martins Mil Homens 500, sala 515-B, Bairro: Vila São José, São José do Rio Preto/SP

CEP: 15.090-080, CNPJ: nº 47.626.510/0001-32. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4305 CDA/SP

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Rodovia BR 364 Km 20 s/nº, CEP: 78098-970, Bairro: Zona Rural, Cuiabá/MT

CNPJ: 77.294.254/0050-72.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 20435 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Rodovia BR 163, 2461, Bairro Expansão Urbana, Sorriso/MT.

CNPJ: 77.294.254/0077-92

Nº do registro do estabelecimento no estado: 22956 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Rodovia RO 435 Km 113, CEP: 76997-000, Bairro: Zona Rural, Cerejeiras/RO

CNPJ: 77.294.254/0022-19.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1655 – IDARON/RO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Avenida Ville Roy, nº 7492, Quadra 54, São Vicente, CEP: 69301-000, Boa Vista-RR

CNPJ: 77.294.254/0079-54.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1420025 – ADERR/RR

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Rodovia PA 125, Quadra 03, Lote 15, CEP: 68628-557, Paragominas – PA

CNPJ: 77.294.254/0083-30.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 004.23 - ADEPARA/PA.

AGRÍCOLA ONLINE TRADING S.A.

Rodovia Anhanguera, s/nº Km 296 – Distrito Industrial – Cravinhos /SP - CEP:14.140-000.

CNPJ nº 47.257.997/0001-23 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4396 CDA/SP

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 30,5, n. 11100, Barueri, São Paulo, SP

CNPJ: 47.983.211/0004-06 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4378 CDA/SP

AGRILEAN INPUTS S.A.

A Rural, S/N, Km 207, Lote 04, Armz 01, Bairro: Área Rural, CEP:47.865-899, Luis Eduardo Magalhães/BA.

CNPJ: 47.983.211/0002-36 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 145723 – ADAB/BA

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia BR 364, Km 20, Área 02, 5788 – Bairro: Rural – CEP:78098-970, Cuiabá /MT.

CNPJ: 47.983.211/0003-17 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 30962 INDEA/MT

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Manoel Genildo de Araújo, 188 - sala 02 - piso superior - Campo Real II - CEP: 78840-000

Campo Verde/MT - CNPJ: 39.496.730/0001-60 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 25961 INDEA/MT

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, S/N, Km 11, Galpão 09, Itú/SP,

CEP: 13.314-012 – CNPJ: 39.496.730/0009-18 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4410 CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Ronat Walter Sodrê, 2800, Parque Industrial, Ibiporã/PR, CEP:86.200-000 –

CNPJ: 39.496.730/0008-37 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1008310 ADAPAR/PR

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia dos Imigrantes, SN, Zona Rural, Cuiabá-MT; CEP: 78099-899-

CNPJ: 39.496.730/0002-41 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 29497 INDEA/MT

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A

Av. Maria Elias Lisboa Santos – s/nº, Quadra 07 Lote 05, sala 05, Parque Industrial Aparecida Vice-presidente José De Alencar, Aparecida de Goiânia /GO, CEP 78.983-530.

CNPJ: 47.067.525/0216-10 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 3380/2021 AGRODEFESA/GO

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A

Rua. Z, nº 150 – Projetada Chacara São José, sala A, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP 78098-530

CNPJ: 47.067.525.0214/58 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 28467 INDEA/MT

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A

Av. José Jorge Estevam, nº 100, Barra Funda , Paraguaçu Paulista /SP. CEP 19.707-090
CNPJ: 47.067.525/0081-92 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4315 CDA/SP

AGROALLIANZ S.A

Rua Monte Aprazível 187- Sala 812; Chácara da Barra, CEP 13090-764, Campinas /SP CNPJ: 27.150.699/0001-22 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1280 CDA/SP

SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Rodovia BR 376, nº 1441 – Salas S5 e S6 – Parque Industrial Zona Oeste II – Apucarana/PR
CEP: 86800-762 CNPJ:21.203.489/0001-79

Cadastro estadual: 1007610 - ADAPAR/PR

SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Rodovia Gov. Leonel de Moura Brizola, S/N – Sala 8 – Bairro Boa Vista – Carazinho/RS

CEP: 55900-000 CNPJ: 21.203.489/0002-50

Cadastro estadual: 10/20 – SEAPA/RS

SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Avenida dos Canários, nº 416S – Sala 01, Lote 01 – Distrito Comercial Jose Aparecido Ribeiro – Nova Mutum/MT

CEP: 78450-000 CNPJ: 21.203.489/0003-30

Cadastro estadual: 29244 – INDEA/MT

SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Rua Durvalino Binato, nº 535 – Quadra 267, Lote 024 – Bairro Jardim Aeroporto – Assis/SP

CEP: 19813-170 CNPJ: 21.203.489/0004-11

Cadastro estadual: 4427 – GEDAVE/SP

SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Avenida A, nº 1 – Quadra A, Lote 1-A/2-A – Distrito Industrial – Balsas/MA

CEP: 65800-000 CNPJ: 21.203.489/0009-26

Cadastro estadual: 1191 – AGED/MA

SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Rodovia BR 050, S/N – Km 185, Galpão 01, Sala 9-B – Jardim Santa Clara – Uberaba/MG

CEP: 38038-050 CNPJ: 21.203.489/0010-60

Cadastro estadual: 19.492 – IMA/MG

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rua Américo Brasiliense, 1.923 - conj. 1103 - Chácara Santo Antônio

CEP: 04715-005 - São Paulo/SP - CNPJ: 26.401.815/0001-76

Cadastro estadual: 1302 - CDA/SP

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia BR 163; s/nº - km 116 - armazém 2 - sala 4

Quadra Área Lote Área - Área Rural de Rondonópolis

CEP: 78750-899 - Rondonópolis/MT

CNPJ: 26.401.815/0004-19 - Cadastro estadual: 31307 - INDEA/MT

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia BR 050, s/nº, km 185 - galpão 34 - Jardim Santa Clara - Uberaba/MG

CEP: 38038-050 - CNPJ 26.401.815/0007-61 - Cadastro estadual: 19.382 - IMA/MG.

KESAI EAGROW DO BRASIL LTDA

Rua Frei Caneca, nº 1246, andar 1, bairro Consolação, São Paulo/SP

CNPJ: 50.752.995/0001-15 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4440 CDA/SP

ARAGUAIA S.A.

Rua VP 5E SN Galpão 07 e 08 Tipo 4A e 4B - Distrito Agroindustrial de Ana - CEP: 74000-000- Anápolis/GO

CNPJ: 03.306.578/0057-13 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 3722/2022 - AGRODEFESA/GO

ARAGUAIA S.A.

Avenida Industrial nº 1530; Quadra. 42 Lote 6; Bairro Industrial V, CEP 78.635-000, Água Boa/MT

CNPJ: 03.306.578/0072-52 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 31595 -INDEA/MT

ARAGUAIA S.A.

A Rural Projetada, nº 150, Armz 1AB, Area Rural de Cuiabá - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT

CNPJ: 03.306.578/0060-19. Nº do registro do estabelecimento no estado: 32019 - INDEA/MT

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

DECORUM® é indicado para o controle de plantas infestantes nas culturas de arroz (pós-emergência da cultura e plantas infestantes), café (jato dirigido nas entrelinhas), cana-de-açúcar (pós-emergência da cultura e plantas infestantes e pré-emergência das plantas infestantes), milho (plantio direto e pós-emergência da cultura e plantas infestantes), soja (plantio direto e pós-emergência da cultura), pastagens e trigo.

APLICAÇÃO EM PÓS-EMERGÊNCIA DAS CULTURAS E DAS PLANTAS INFESTANTES					
CULTURA	PLANTAS INFESTANTES		DOSE DO PRODUTO COMERCIAL (L/ha)	NÚMERO DE APLIAÇÕES	VOLUME DE CALDA
	Nome comum	Nome científico			
Arroz	Fura-capá, picão, picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1 a 1,5 L/ha	1	Aplicação Terrestre: 200 a 400 litros/ha
	Amendoim-bravo, leiteira	<i>Euphorbia heterophylla</i>			
	Soja voluntária	<i>Glycine max</i>			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	0,5 – 1,5 L/ha		Aplicação Terrestre: 180 a 360 litros/ha
	Mentrasto	<i>Ageratum coyzoides</i>			
	Caruru	<i>Amaranthus deflexus</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Mostarda, colza	<i>Brassica rapa</i>			
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>			
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Campainha	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Campainha	<i>Ipomoea purpurea</i>			
	Rubim	<i>Leonurus sibiricus</i>			
Mastruço	<i>Lepidium virginicum</i>				

	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>				
	Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>				
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>				
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>				
	Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>				
	Algodão voluntário	<i>Gossypium hirsutum</i>	1,25 -1,5 L/ha			
	Buva, voadeira	<i>Conyza sumatrensis</i>	1,5 L/ha		Aplicação Terrestre: 150 a 300 litros/ha	
	Buva, voadeira	<i>Conyza bonariensis</i>				
Arroz-irrigado	Fura-capá, picão, picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1 a 1,5 L/ha	1	Aplicação Terrestre: 200 a 400 litros/ha	
	Amendoim-bravo, leiteira	<i>Euphorbia heterophylla</i>				
	Angiquinho, Pinheirinho	<i>Aeschynomene denticulata</i>	0,3 L/ha			Aplicação Terrestre: 150 a 300 litros/ha
	Angiquinho, Pinheirinho	<i>Aeschynomene rudis</i>				
	Corde-de-viola, Corriola	<i>Ipomoea grandifolia</i>				
Cana-de-açúcar	Amendoim-bravo, café-do-diabo leiteira	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1 a 1,5 L/ha	1	Aplicação Terrestre: 200 a 400 litros/ha	
	Trapoeira, marianinha, mata-brasil	<i>Commelina benghalensis</i>				
	Corriola, corda-de-viola, campainha	<i>Ipomea grandifolia</i>				
	Guanxuma, mata-pasto, relógio	<i>Sida rhombifolia</i>				
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>				
	Mentrasto	<i>Ageratum coyzooides</i>				
	Caruru	<i>Amaranthus deflexus</i>				

	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Fura-capá, picão, picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>			
	Mostarda, colza	<i>Brassica rapa</i>			
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Campainha	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Campainha	<i>Ipomoea purpurea</i>			
	Rubim	<i>Leonurus sibiricus</i>			
	Mastruço	<i>Lepidium virginicum</i>			
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>			
	Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>			
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>			
	Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>			
Cana-de-açúcar	Tiririca*	<i>Cyperus rotundus</i>	1% v/v	2	Aplicação Terrestre: 150 litros/ha
	Apaga-fogo, corrente, periquito	<i>Alternanthera tenella</i>			
	Fura-capá, picão, picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>			
	Amendoim-bravo, café-do-diabo, leiteira	<i>Euphorbia heterophylla</i>			

Milho	Corriola, corda-de-viola, campainha	<i>Ipomoea grandifolia</i>	1,5 L/ha	1	Aplicação Terrestre: 200 a 400 litros/ha
	Buva, voadeira	<i>Conyza sumatrensis</i>			
	Buva, voadeira	<i>Conyza bonariensis</i>			
	Soja voluntária	<i>Glycine max</i>	1,0 – 1,5 L/ha		
	Algodão voluntário	<i>Gossypium hirsutum</i>	1,25 – 1,5 L/ha		
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	0,5 – 1 L/ha		
	Mentrasto	<i>Ageratum coyzooides</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Mostarda, colza	<i>Brassica rapa</i>			
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>			
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Campainha	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Campainha	<i>Ipomoea purpurea</i>			
	Rubim	<i>Leonurus sibiricus</i>			
	Mastruço	<i>Lepidium virginicum</i>			
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>			
	Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>			
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>			
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>			
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>				
	Fura-capá, picão, picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>			
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>			

Soja	Amendoim-bravo, café-do-diabo, leiteira	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,0 – 1,5 L/ha	1	Aplicação Terrestre: 150 a 300 litros/ha
	Campainha	<i>Ipomoea purpurea</i>			
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>			
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>			
	Soja voluntária	<i>Glycine max</i>	1,25 – 1,5L/ha		
	Algodão voluntário	<i>Gossypium hirsutum</i>			
	Buva, voadeira	<i>Conyza sumatrensis</i>	1,5 L/ha		
	Buva, voadeira	<i>Conyza bonariensis</i>			

ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

ARROZ-IRRIGADO: Aplicar em pós-emergência com as plantas infestantes no estágio de 3 a 5 folhas e anterior ao florescimento das plantas daninhas dicotiledôneas, anuais ou perenes. Fazer o tratamento com pouca ou sem água de irrigação.

ARROZ-DE-SEQUEIRO: Aplicar após início do perfilhamento e antes do emborrachamento. Aplicar em pós-emergência das plantas infestantes, em área total. Não aplicar DECORUM com solo seco, principalmente se antecedeu um período de estiagem prolongado que predispõe as plantas infestantes ao estado de "stress" por deficiência hídrica, comprometendo o controle. O solo deve estar úmido durante a aplicação. Não adicionar adjuvante ou espalhantes adesivos.

Intervalo de segurança: não determinado por ser de uso até a fase de emborrachamento.

CANA-DE-AÇÚCAR: Pré-emergência (solo médio): Aplicar antes da emergência da cana-planta, quando o solo estiver úmido. Pós-emergência: Aplicar em época quente quando a cana-planta atingir 30-60 cm de altura e em aplicação dirigida. Repetir a aplicação após cada corte da cana em pós-emergência da cultura. Respeitar as doses e plantas daninhas no estágio de até 10 folhas. Não adicionar adjuvante ou espalhantes adesivos

CANA-DE-AÇÚCAR (*Cyperus rotundus*): Aplicar em pós-emergência em jato dirigido, com o produto diluído a 1% v/v, sobre a plantas daninhas no estágio de pré-florescimento. Se houver rebrote, deve-se realizar uma nova aplicação, nas mesmas condições mencionadas anteriormente.

Realizar 2 aplicações em pós-emergência das plantas daninhas. Não exceder a dose máxima recomendada em aplicação única.

* Utilizar espalhante adesivo a 0,3% v/v.

MILHO: Pós-emergência precoce: em área total, até quando a cultura do milho estiver no estágio de 5 folhas. Pós-emergência tardia: com jato dirigido sobre as plantas infestantes evitando atingir o milho, quando a cultura atingir +/- 25 cm ou com mais de 4 folhas totalmente desenvolvidas. Em todos os casos deverá ser contatada a empresa fornecedora do híbrido.

SOJA: Aplicar de 7 a 15 dias antes da semeadura à depender do tipo de solo. Em solo argiloso considerar intervalo de 7 dias e para solo arenoso 15 dias.

PRÉ-EMERGÊNCIA DAS PLANTAS DANINHAS

CULTURA	PLANTAS INFESTANTES		DOSE DO PRODUTO COMERCIAL	NÚMERO DE APLIAÇÕES	VOLUME DE CALDA
	Nome comum	Nome científico			
Cana-de-açúcar	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	3,5 L/ha	1	Aplicação Terrestre: 150 a 300 litros/ha
	Fura-capa, picão, picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>			
	Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>			
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>			

ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

Aplicar antes da germinação das plantas daninhas, quando o solo estiver úmido.

Intervalo de segurança: Intervalo de segurança não determinado por ser de uso em pré e pós-emergência até 3 meses após o plantio ou corte.

APLICAÇÃO COM JATO DIRIGIDO NAS ENTRELINHAS

CULTURA	PLANTAS INFESTANTES		DOSE DO PRODUTO COMERCIAL (L/ha)	NÚMERO DE APLIAÇÕES	VOLUME DE CALDA
	Nome comum	Nome científico			
Café	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>	1 a 1,5 L/ha	1	Aplicação Terrestre: 200 a 400 litros/ha
	Fura-capa, picão, picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>			
	Mentrasto	<i>Ageratum coyzoides</i>			
	Caruru	<i>Amaranthus deflexus</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Mostarda, colza	<i>Brassica rapa</i>			
	Amendoim-bravo, leiteira	<i>Euphorbia heterophylla</i>			
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Campainha	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Campainha	<i>Ipomoea purpurea</i>			
	Rubim	<i>Leonurus sibiricus</i>			
	Mastruço	<i>Lepidium virginicum</i>			
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>			
	Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>			
Malva-branca, guanxuma	<i>Sida cordifolia</i>	1 a 3 L/ha			
Guanxuma, mata-pasto, relógio	<i>Sida rhombifolia</i>				

ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

CAFÉ: Aplicar através jato dirigido, nas entrelinhas da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes e quando as mesmas atingirem 5 a 10 cm de altura, sempre em época quente, logo após a arruação ou esparramação. Aplicar em épocas quentes. Usar sempre bicos de jatos em leque. Calcular a área a ser efetivamente tratada, adaptando a dose indicada por hectare, ao tamanho da mesma.

Em geral, é recomendável utilizar estrutura de proteção (protetor tipo chapéu), de modo a evitar a possibilidade do jato atingir a cultura.

Intervalo de segurança: 30 dias.

APLICAÇÃO EM ÁREA DE PLANTIO DIRETO

CULTURA	PLANTAS INFESTANTES		DOSE DO PRODUTO COMERCIAL	NÚMERO DE APLIAÇÕES	VOLUME DE CALDA
	Nome comum	Nome científico			
Milho	Apaga-fogo, corrente, periquito	<i>Alternanthera tenella</i>	1,5 L/ha	1	Aplicação Terrestre: 200 a 400 litros/ha
	Fura-capá, picão, picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>			
	Amendoim-bravo, café-do-diabo, leiteira	<i>Euphorbia heterophylla</i>			
	Corriola, corda-de-viola, campainha	<i>Ipomoea grandifolia</i>			
Soja	Fura-capá, picão, picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1 a 1,5 L/ha	1	Aplicação Terrestre: 200 a 400 litros/ha
	Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>			
	Amendoim-bravo, café-do-diabo leiteira	<i>Euphorbia heterophylla</i>			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>			
	Mentrasto	<i>Ageratum coyzoides</i>			
	Caruru	<i>Amaranthus deflexus</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Mostarda, colza	<i>Brassica rapa</i>			
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Campainha	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Campainha	<i>Ipomoea purpurea</i>			
	Rubim	<i>Leonurus sibiricus</i>			
Mastruço	<i>Lepidium virginicum</i>				

Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>		
Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>		
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>		
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>		
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>		
Soja voluntária	<i>Glycine max</i>		
Algodão voluntário	<i>Gossypium hirsutum</i>	1,25 a 1,5 L/ha	
Buva, voadeira	<i>Conyza sumatrensis</i>	1,5 L/ha	
Buva, voadeira	<i>Conyza bonariensis</i>		

ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

A aplicação deve ser feita de 15 a 1 dia antes da semeadura (plantio direto), visando o controle em pós-emergência das plantas infestantes de folhas largas existentes na área, com altura de, no máximo, 10 cm. Aplicar sempre as maiores doses quando as plantas aninhas estiverem em estádios mais avançados.

APLICAÇÃO EM ÁREA TOTAL					
CULTURA	PLANTAS INFESTANTES		DOSE DO PRODUTO COMERCIAL	NÚMERO DE APLIAÇÕES	VOLUME DE CALDA
	Nome comum	Nome científico			
Pastagens	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	1 a 2 L/ha	1	Aplicação Terrestre: 200 a 400 litros/ha
	Caruru	<i>Amaranthus deflexus</i>			
	Fedegoso, mata-pasto	<i>Senna obtusifolia</i>	1 a 3 L/ha		
	Malva-branca, guanxuma	<i>Sida cordifolia</i>			
	Guanxuma, mata-pasto, relógio	<i>Sida rhombifolia</i>			
Trigo	Fura-capá, picão, picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1 a 1,5 L/ha	1	Aplicação Terrestre: 200 a 400 litros/ha
	Picão-branco, fazendeiro	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Amendoim-bravo, café-do-diabo leiteira	<i>Euphorbia heterophylla</i>			
	Nabo, nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>			
	Soja voluntária	<i>Glycine max</i>	1,25 a 1,5 L/ha		
	Algodão voluntário	<i>Gossypium hirsutum</i>			
	Buva, voadeira	<i>Conyza sumatrensis</i>	1,5 L/ha		
	Buva, voadeira	<i>Conyza bonariensis</i>			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	0,5 a 0,75 L/ha		
	Mentrasto	<i>Ageratum coyzoides</i>			
	Caruru	<i>Amaranthus deflexus</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Mostarda, colza	<i>Brassica rapa</i>			
	Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>			
	Campainha	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Campainha	<i>Ipomoea purpurea</i>			
	Rubim	<i>Leonurus sibiricus</i>			
	Mastruço	<i>Lepidium virginicum</i>			
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>			
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>				
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>				
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>				

ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

PASTAGENS: Aplicar por cobertura total em pós-emergência das plantas infestantes de folhas largas, existentes na área, com altura de, no máximo, 50 cm.

TRIGO: Aplicar no período após o início do perfilhamento e antes do emborrachamento. Uso em pós-emergência das plantas infestantes.

Realizar no máximo 1 aplicação durante o ciclo de cultura.

DECORUM® é um herbicida de ação hormonal, que provoca distúrbios diversos, levando espécies sensíveis à morte. Sua atividade mais intensa se manifesta em plantas em fase de ativo crescimento. Pré-emergência: quando aplicado sobre o solo, afeta tanto gramíneas como dicotiledôneas, havendo, todavia, diferenças de sensibilidade. Essa forma de aplicação permite em alguns usos seletivos.

Pós-emergência: quando aplicado sobre as plantas, ocorre maior seletividade, sendo as gramíneas menos sensíveis. A ação é mais intensa contra dicotiledôneas herbáceas.

ÉPOCA DE APLICAÇÃO:**ARROZ IRRIGADO:**

Aplicar em pós-emergência com as plantas infestantes no estágio de 3 a 5 folhas. Fazer o tratamento com pouca ou sem água de irrigação.

ARROZ DE SEQUEIRO:

Aplicar após início do perfilhamento e antes do emborrachamento. Aplicar em pós-emergência das plantas infestantes.

CANA-DE-AÇÚCAR:

Pré-emergência (solo médio): Aplicar antes da emergência da cana-planta, quando o solo estiver úmido.

Pós-emergência: Aplicar em época quente quando a cana-planta atingir 30-60 cm de altura e em aplicação dirigida. Repetir a aplicação após cada corte da cana em pós-emergência da cultura.

CANA-DE-AÇÚCAR (Pré-emergência das daninhas):

Aplicar antes da germinação das plantas daninhas, quando o solo estiver úmido.

CANA-DE-AÇÚCAR (*Cyperus rotundus*): Aplicar em pós-emergência em jato dirigido, com o produto diluído a 1% v/v, sobre as plantas daninhas no estágio de pré-florescimento. Se houver rebrote, deve-se realizar uma nova aplicação, nas mesmas condições mencionadas anteriormente.

Realizar 2 aplicações em pós-emergência das plantas daninhas. Não exceder a dose máxima recomendada em aplicação única.

* Utilizar espalhante adesivo a 0,3% v/v.

CAFÉ:

Aplicar através jato dirigido, nas entrelinhas da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes e quando as mesmas atingirem 5 a 10 cm de altura, sempre em época quente, logo após a arruação ou esparramação.

MILHO:

Pós-emergência precoce: em área total, até quando a cultura do milho estiver no estágio de 5 folhas. Pós-emergência tardia: com jato dirigido sobre as plantas infestantes evitando atingir o milho, quando a cultura atingir +/- 25 cm. Em todos os casos deverá ser contatada a empresa fornecedora do híbrido.

PASTAGENS:

Aplicar por cobertura total em pós-emergência das plantas infestantes de folhas largas, existentes na área, com altura de, no máximo, 50 cm.

SOJA (Plantio Direto):

Aplicar de 15 a 1 dia antes da semeadura (plantio direto), visando o controle em pós-emergência das plantas infestantes de folhas largas existentes na área, com altura de, no máximo, 10 cm.

SOJA (Pós-emergência):

Aplicar de 7 a 15 dias antes da semeadura à depender do tipo de solo. Em solo argiloso considerar intervalo de 7 dias e para solo arenoso 15 dias.

TRIGO:

Aplicar no período após o início do perfilhamento e antes do emborrachamento. Uso em pós-emergência das plantas infestantes.

MODO / EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

É PROIBIDA A APLICAÇÃO TRATORIZADA COM TURBINA DE FLUXO DE AR.

DECORUM® deve ser diluído em água e aplicado por pulverização via terrestre, através de pulverizadores manuais, costais, motorizados, tratorizados. O volume de calda pode variar em função da modalidade do tratamento, da área efetivamente tratada, do porte e da densidade das invasoras.

AS ATIVIDADES DE MISTURA, ABASTECIMENTO E APLICAÇÃO TRATORIZADA DE 2,4-d NÃO PODEM SER REALIZADAS CUMULATIVAMENTE PELO MESMO INDIVÍDUO.

Aplicação Terrestre:

Utilizar pulverizadores tratorizado terrestre com pontas de pulverização em jato plano capaz de gerar gotas médias e grossas entre (218 e 418 micra de diâmetro volumétrico), calibrado para volume de calda de conforme indicado, capaz de propiciar uma boa cobertura foliar as plantas daninhas alvo com densidade adequada de gotas.

Em hipótese alguma é recomendada aplicação do DECORUM com volume de calda inferior a 80 L.ha-1.

De modo geral, na recomendação de tecnologia de aplicação do **DECORUM** os pulverizadores tratorizados devem estar equipados com pontas de gota plana com indução de ar, tal como AIXR 110.05, espaçadas de 50 cm, angulados a 90° com relação ao solo, a 0,5 metros acima do alvo, com taxa de 150 a 300 litros de calda de pulverização terrestre. A pressão de trabalho e velocidade do pulverizador deverá ser selecionada em função do volume de calda e classe das gotas.

Na pulverização com DECORUM utilizar técnicas que proporcionam maior cobertura do alvo. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo e o catálogo do fabricante de pontas de pulverização.

- Em caso de uso de outros equipamentos, providenciar uma boa cobertura de pulverização das plantas daninhas

Observação: Tomar o máximo de cuidado nessas aplicações com culturas sensíveis nas proximidades (algodão, hortaliças, uva, etc.), evitando-se qualquer tipo de deriva.

GERENCIAMENTO DA DERIVA:

O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). A presença de culturas sensíveis nas proximidades, condições climáticas, equipamentos de pulverização e infestação podem afetar o gerenciamento da deriva. O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar.

Para se evitar a deriva, aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência. A melhor estratégia de gerenciamento de deriva é aplicar o maior diâmetro de gotas possível para dar uma boa cobertura e controle (> 150 a 200 µm). Aplicando gotas de diâmetro maior reduz-se o potencial de deriva, mas não a previne se as aplicações forem feitas de maneira imprópria ou sob condições ambientais desfavoráveis. Consulte um engenheiro agrônomo.

É obrigatória a utilização de tecnologia de redução de deriva nas culturas de café e cana-de-açúcar: de pelo menos 55% para aplicação costal e de pelo menos 50% para aplicação tratorizada.

São proibidas taxas de aplicação costal superiores a 1,7 kg/ha de produtos à base de 2,4-D na cultura do café no caso da impossibilidade de utilização de tecnologia de redução de deriva de pelo menos 55%.

Não permitir que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes d'água, criações e áreas de preservação ambiental.

O aplicador deve tomar alguns cuidados na hora da aplicação como:

Controlar o diâmetro de gotas- Técnicas gerais Volume: Use ponta de pulverização de maior vazão para aplicar o maior volume de calda possível, considerando necessidades práticas. Pontas de pulverização com vazão maior produzem gotas maiores.

Pressão: Use a menor pressão indicada para o bico. Pressões maiores reduzem o diâmetro de gotas e não melhoram a penetração através das folhas da cultura. Quando maiores volumes forem necessários, use bicos de vazão maior ao invés de aumentar a pressão.

Tipo de bico: Use o modelo de bico apropriado para o tipo de aplicação desejada. Para a maioria das pontas de pulverização, ângulos de aplicação maiores produzem gotas maiores. Considere o uso de pontas de pulverização de baixa deriva.

Altura da barra: Para equipamento de solo, regule a altura da barra para a menor possível, de forma a obter uma cobertura uniforme reduzindo a exposição das gotas à evaporação e aos ventos. A barra deve permanecer nivelada com cultura, observando-se também a adequada sobreposição dos jatos. **Ventos:** O potencial de deriva aumenta com a velocidade do vento, inferior a 3 km/h (devido ao potencial de inversão) ou maior que 10 km/h. No entanto, muitos fatores, incluindo o diâmetro de gotas e o tipo de Equipamento, determinam, o potencial de deriva a uma dada velocidade do vento. Não aplicar se houver vento forte, acima de 10 km/h, ou em condições de vento inferiores a 5 km/h.

Temperatura e umidade: Em condições de clima quente e seco, regule o equipamento de aplicação para produzir gotas maiores a fim de reduzir o efeito da evaporação. Visando este objetivo, recomenda-se pulverização sob a temperatura inferior a 30°C, umidade relativa do ar acima de 50%. **Inversão térmica:** O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanece perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação da temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas no pôr-do-sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser indicada pela neblina no nível do solo. No entanto, se não houver neblina as inversões térmicas podem ser identificadas pelo movimento de fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indica a presença de uma inversão térmica; enquanto, se a fumaça for rapidamente dispersada e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical do ar.

Condições climáticas: No momento da aplicação deverão ser adequadas para permitir a melhor interceptação das gotas de pulverização pelas folhas das plantas daninhas alvo com a menor evaporação possível das gotas no trajeto entre orifício da ponta de pulverização e o alvo biológico, com menor deslocamento horizontal possível (deriva) e evitando condições de inversão térmica (deslocamento vertical).

Visando este objetivo, recomenda-se pulverização sob a temperatura inferior a 28°C, umidade relativa do ar acima de 70% e velocidade do vento entre 5 e 10 km/h, na ausência de orvalho com presença de luz solar, evitando período de chuva de até 6 horas após a aplicação.

A definição dos equipamentos de pulverização terrestre e dos parâmetros mais adequados a tecnologia de aplicação deverá ser feita com base nas condições específicas locais sob a orientação do engenheiro agrônomo. Para a cultura da cana-de-açúcar e café, utilizar de tecnologia de redução de deriva de pelo menos 50% para aplicação tratorizado, sendo necessário consultar um engenheiro agrônomo e o catálogo do fabricante de pontas de pulverização.

Para as aplicações com **DECORUM** manter bordadura de, no mínimo, 10m metros livres de aplicação costal e tratorizado. A bordadura deve ter início no limite externo da plantação em direção ao seu interior sendo obrigatória sempre que houver povoações, cidades, vilas, bairros, bem como moradias ou escolas isoladas, a menos de 500 metros do limite externo da plantação.

Observações: Condições locais podem influenciar o padrão do vento. Todo aplicador deve estar familiarizado com os padrões e ventos locais e como eles afetam a deriva.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

Temperatura: Máxima de 28°C. Umidade

relativa do ar: Mínima de 70%.

Velocidade do vento: Superior a 5 e inferior a 10 km/h

Observações locais deverão ser feitas visando reduzir as perdas por derivas ou volatilização. Em aplicações com qualquer tipo de equipamento, observar as condições climáticas recomendadas, considerando que a umidade relativa do ar é o fator mais importante, já que determina uma maior ou menor evaporação.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Arroz e trigo: Não determinado por ser de uso até a fase de emborrachamento. Café:

30 dias.

Cana-de-açúcar: Não determinado por ser de uso em pós-emergência até 3 (três) meses após o plantio ou corte.

Milho: Não determinado por ser de uso desde a fase de pré-emergência até o milho atingir uma altura de 25 cm.

Soja: Uso permitido somente em pré-plantio. O intervalo de segurança para a soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura.

Pastagens: Uso não alimentar.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entrar nas áreas tratadas antes da secagem completa da calda (mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes do período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs), vestimenta hidrorrepelente e luvas.

Observe na tabela abaixo os intervalos de reentrada específicos para as culturas e durações de atividades de reentrada.

Aplicação Tratorizado			
Culturas	Tempo de atividade (horas)	Medidas Necessárias⁽¹⁾	Intervalo de Reentrada (dias)
Milho e Soja	2h	Vestimenta Simples	24 horas
	8 h	Vestimenta Simples	18 dias
Pastagem	2 h	Vestimenta Simples	05 dias ⁽³⁾
	8 h	Vestimenta Simples	23 dias ⁽³⁾
Arroz	2h	Vestimenta Simples	24 horas
	8 h	Vestimenta Simples	14 dias
Cana-de-açúcar	2 h	Vestimenta Simples e luvas	13 dias
	8 h	Vestimenta Simples e luvas	31 dias ⁽²⁾
Trigo	2 h	Vestimenta Simples	02 dias
	8 h	Vestimenta Simples	20 dias
Café	2h	Vestimenta Simples	24 horas ⁽⁴⁾
	8 h	Vestimenta Simples	24 horas ⁽⁴⁾

- (1) A entrada na cultura no período anterior ao intervalo de reentrada somente deve ser realizada com a utilização pelos trabalhadores de vestimenta simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e os equipamentos de proteção individual (EPI) vestimenta hidrorrepelente e luvas.
- (2) Necessária a utilização pelos trabalhadores, após o intervalo de reentrada, de vestimenta simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e luvas como equipamento de proteção individual (EPI) para se realizar qualquer trabalho nas culturas de cana-de-açúcar após a aplicação de produtos contendo 2,4-D.
- (3) Mantido em 24 horas para as situações de aplicações individuais nas plantas que se quer eliminar.
- (4) Mantido em 24 horas pela ausência relevante de contato na reentrada.
A entrada na cultura no período anterior ao intervalo de reentrada somente deve ser realizada com a utilização pelos trabalhadores de vestimenta simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e os equipamentos de proteção individual (EPI) vestimenta hidrorrepelente e luvas.
- (5) Necessária a utilização pelos trabalhadores, após o intervalo de reentrada, de vestimenta simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e luvas como equipamento de proteção individual (EPI) para se realizar qualquer trabalho nas culturas de cana-de-açúcar após a aplicação de produtos contendo 2,4-D.
- (6) Mantido em 24 horas para as situações de aplicações individuais nas plantas que se quer eliminar.
- (7) Mantido em 24 horas pela ausência relevante de contato na reentrada.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivamente agrícola.
- O produto deve ser utilizado somente nas culturas para as quais está registrado, observando o intervalo de segurança para cada cultura.
- Não aplicar o produto quando houver possibilidade de atingir diretamente, ou por deriva, espécies de plantas úteis suscetíveis, tais como: culturas dicotiledôneas, hortaliças, ornamentais, bananeiras.
- Todo equipamento usado para aplicar o DECORUM® deve ser descontaminado antes de outro uso. Recomenda-se, se possível, utilizá-lo exclusivamente para aplicações com formulações que contenham 2,4-D.
- O produto pode apresentar fitotoxicidade para cereais, quando a aplicação é feita antes do perfilhamento ou após a alongação, e para milho quando a aplicação é feita fora do período recomendado.
- O produto em contato com sementes pode inibir a sua germinação.
- DECORUM® não deve ser misturado com óleos, espalhantes adesivos e outros adjuvantes, pois isso diminui a seletividade do produto.
- Aplicar apenas sobre plantas infestantes em estágio de crescimento ativo, não submetidas a qualquer “stress” como frio excessivo, seca ou injúrias mecânicas.
- Para uso na cultura do milho, verificar junto às empresas produtoras de sementes a existência de cultivares sensíveis ao 2,4-D.
- Para uso na cultura do café, fazê-lo de modo a não permitir o contato do produto com as folhas da cultura.
- Para a cultura de soja, seu uso é permitido somente em pré-plantio.
- Não aplicar em plantas infestantes com altura superior a 10 cm e número de folhas maior que 10.

- Para aplicação em cereais durante o inverno, em temperatura baixa, o efeito do produto é muito lento, o que pode levar a resultados insatisfatórios, especialmente em época chuvosa.

AVISO AO USUÁRIO:

O produto deve ser exclusivamente utilizado de acordo com as recomendações desta bula. A **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.** não se responsabiliza por perdas ou danos resultantes do uso deste produto de modo não recomendado especificamente pela bula. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo. O usuário assume todos os riscos associados ao uso não recomendado.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Os EPI's visam proteger a saúde dos trabalhadores e reduzir o risco de intoxicação decorrente de exposição aos agrotóxicos. Para cada atividade envolvendo o uso de agrotóxicos é recomendado o uso de EPI's específicos descritos nas orientações para preparação da calda, durante a aplicação, após a aplicação, no descarte de embalagens e no atendimento aos primeiros socorros.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS: VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DA RESISTÊNCIA:

Quando herbicidas com o mesmo modo de ação são utilizados repetidamente por vários anos para controlar as mesmas espécies de plantas infestantes nas mesmas áreas, biótipos resistentes de plantas infestantes, de ocorrência natural, podem sobreviver ao tratamento herbicida adequado, propagar e passar a dominar a área. Esses biótipos resistentes de plantas infestantes podem não ser controlados adequadamente. Práticas culturais como cultivo, prevenção de escapes que cheguem a sementar, e uso de herbicidas com diferentes modos de ação na mesma safra ou entre safras, pode ajudar a retardar a proliferação e possível dominância de biótipos de plantas infestantes resistentes a herbicidas.

Como prática de manejo da resistência de plantas daninhas e para evitar alguns problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo O para o controle do mesmo alvo, quando apropriado;
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas;
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com as recomendações descritas na bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo da resistência, bem como para orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultadas e, ou, informados para a Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), para a Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	O	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

O produto DECORUM é composto por 2,4-D, que apresenta mecanismo de ação dos mimetizadores de auxina, pertencente ao Grupo O, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas daninhas e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de danos ao meio ambiente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO E SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA E RÓTULO. USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO. PRODUTO PERIGOSO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Necessário a utilização pelos trabalhadores de vestimentas simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e os equipamentos de proteção individual (EPI) vestimenta hidrorrepelente e luvas no caso de reentrada anterior aos intervalos recomendados.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamento ou com defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Realizar as atividades de mistura, abastecimentos e aplicação tratorizado de 2,4-D pelo mesmo indivíduo.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- **Produto extremamente irritante para os olhos.**
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as instruções descritas em primeiros socorros e procure rapidamente o serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de maneira a evitar respingos.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 e P3); máscara provida de filtros adequados; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- **É PROIBIDA A APLICAÇÃO TRATORIZADA COM TURBINA DE FLUXO DE AR.**
- Evite, o máximo possível, o contato com a área tratada.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 ou P3); máscara provida de filtros adequados; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Em caso de indisposição durante a aplicação, pare a atividade imediatamente e procure auxílio médico.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Adotar medidas que dificultem a entrada em áreas tratadas de transeuntes e residentes.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.

- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os equipamentos de proteção individual devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
- Faça a manutenção e lavagem dos medicamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PERIGO		Provoca lesões oculares graves
		Nocivo se ingerido

PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

INGESTÃO: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

OLHOS: ATENÇÃO: ESTE PRODUTO É IRRITANTE AOS OLHOS. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

PELE: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

INALAÇÃO: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis

**- INTOXICAÇÕES POR DECORUM®,
AMINESPRAY, CADMA,
HEDONAL, HERBAKING -
INFORMAÇÕES MÉDICAS**

Grupo químico	Ácido ariloxialcanoico
Classe toxicológica	Categoria 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
Vias de exposição	Oral, dérmica, ocular e inalatória.
Toxicocinética	<p>2,4-D: é rapidamente absorvido pelo trato gastrointestinal com pico plasmático entre 10 minutos a 24 horas dependendo da dose e da formulação.</p> <p>A taxa de absorção é relacionada à dose com absorção mais rápida a baixas doses. Absorção de ésteres de 2,4-D é mais lenta que a das formas ácidas ou sais, entretanto, as taxas de excreção são similares. A taxa de absorção inalatória também é rápida.</p> <p>A absorção dérmica foi de 10% e após administração intravenosa, a absorção foi de 100%. É amplamente distribuído e não bioacumula.</p> <p>Estudos em humanos mostram que a taxa de depuração plasmática de 2,4-D administrada oralmente segue a cinética de primeira ordem com excreção urinária de (10,2 - 28,4) horas. A farmacocinética seguindo absorção dérmica é diferente do que na exposição oral. Níveis plasmáticos alcançam um platô e declinam mais rapidamente seguindo a rota oral. A depuração plasmática de 2,4-D segue uma cinética bifásica começando 8 horas após a administração da dose com meia-vida para vários tecidos de (0,6 - 2,3) horas da primeira fase e (25,7 – 29) horas na segunda fase.</p> <p>Após absorvido, o 2,4-D sofre hidrólise enzimática formando conjugados ácidos de 2,4-D, entre (0 – 27%) da dose administrada. O 2,4-D não é metabolizado a intermediários reativos. A excreção do 2,4-D é predominantemente pela via urinária, sendo secretada pelos túbulos proximais.</p> <p>A taxa de excreção urinária é inversamente proporcional à dose.</p> <p>Após administração oral de 5mg de 2,4-D em humanos, 77% da dose foi excretado em 96 horas e (87 – 100%), eliminado pela urina em 6 dias.</p> <p>A excreção urinária incrementa mais lentamente seguindo exposição dérmica que a oral. O importante rota de excreção em trabalhadores expostos é a perspiração. Após exposição de horas, 2,4-D foi detectado na perspiração por 2 semanas e na urina por 5 dias.</p>
Mecanismos de toxicidade	<p>2,4-D é primariamente irritante, mas foi relatado um caso de alterações degenerativas células cerebrais e toxicidade do sistema nervoso cerebral. Com muitas poucas exceções toxicidade relativa das formas éster de 2,4-D são bastante similares às da forma ácida. 2 usa sistemas de transporte ativo para entrar nos tecidos e cruzar a barreira hematoencefálica. Apesar de penetrar pouco no sistema nervoso, o 2,4-D atinge níveis tóxicos. A altas doses sistema de transporte responsável pelo efluxo de 2,4-D do cérebro é inibido. Além disso, o sistema vascular tem sido reportado em ratos expostos a altas doses de 2,4-D, o qual pode facilitar o influxo devido ao comprometimento da barreira hematoencefálica. Saturação da união proteína plasmática também pode contribuir.</p>

Sintomas e sinais clínicos

População de risco: indivíduos portadores de doença hepática, renal, cardiovascular, dermatológica, convulsões e neuropatias.

Exposição Aguda: após intoxicação por 2,4-D em humanos pode ocorrer:

	Sinais e sintomas
Dérmica	Irritação, exantema; não é sensibilizante.
Ocular	Extremamente irritante (ácido e sais)
Inalatória	Leve irritação
Oral	Náusea, vômito, diarreia e enterocolite hemorrágica e sintomas sistêmicos.
Sistêmica	Fatiga, astenia, anorexia, sudorese profusa, sensação de queimação na língua, faringe, tórax e abdômen, febre e: a) Sintomas neurológicos – a baixas doses: vertigem, de cabeça, mal-estar, alteração de marcha, diminuição da anestesia e parestesias; a doses elevadas: alteração da regulação da temperatura corporal (hipnoterapia em ambientes frios e febre em ambientes quentes), contrações musculares, espasmos, fasciculações, fraqueza profunda, hiporeflexia, polineurite, paralis flácida, convulsões com semiparalisia, hipotonia ou hipertonia, relaxamento esfíncteres, nistagmus, midríase, hipotensão, choque letárgico, coma; reações idiossincráticas neuropáticas periféricas com ou sem dor intensa. b) Taquicardia, bradicardia, anormalidades do eletrocardiograma, assistolia, outras disritmias, hipotensão, miocardite tóxica; bradipneia, insuficiência respiratória, hiperventilação, edema pulmonar e pneumonia; albuminúria, porfiria; insuficiência renal devido à rhabdomiólise, impotência sexual (por semanas a meses); hipocalcemia, hipocalcemia, hipofosfatemia e alterações ácido-base (acidose metabólica, trombocitopenia, leucopenia; espasmos musculares, rigidez muscular, elevação da CPK e rhabdomiólise; hipoglicemia. c) Óbito: Pode decorrer de parada cardiorrespiratória devido a arritmias ou pneumonia.

<p>Sintomas e sinais clínicos</p>	<p>Efeitos crônicos: exposição crônica pode levar a alterações do sistema nervoso central no controle da função motora, dermatite de contato, hepatotoxicidade, cirrose, astenia, tonturas, alterações gastrointestinais e cardiovasculares, hipersialorreia, incremento da sensibilidade auditiva e gosto doce na boca. Baseados em estudos que mostraram efeitos na tireoide e nas glândulas seguindo exposição ao 2,4-D, existe atualmente uma preocupação em relação ao potencial de desregulação endócrina, sendo necessários novos estudos suspeitos de causar efeitos reprodutivos e sobre o desenvolvimento. Não é genotóxico nem mutagênico, entretanto, devido à preocupação com carcinogenicidade do produto com bases em estudos epidemiológicos anteriormente realizados em humanos, novos estudos prospectivos de coorte foram realizados sobre associação entre 2,4-D e sarcoma de tecido mole e linfoma não-Hodgkin com resultados conflitantes. Os estudos epidemiológicos mais anteriormente descreviam a associação com esses tumores; os mais recentes, conforme revisão da IARC/WHO apontam que a carcinogenicidade seja devido à presença de contaminantes do produto, especialmente a dioxina, IARC/WHO classifica atualmente o 2,4-D como possível carcinogênico (grupo 2B).</p>
<p>Diagnóstico</p>	<p>O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e de quadro clínico compatível. Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, tratar o paciente imediatamente. Observação: O 2,4-D pode ser detectado na urina, entretanto não é de valor diagnóstico. Os níveis séricos não correlacionam com o quadro clínico.</p>
<p>Tratamento</p>	<p>Antídoto: não há antídoto específico. Tratamento: medidas de descontaminação, tratamento sintomático e suporte. Deve ser evitado o contato de produto com os olhos, pele e roupas contaminadas. Exposição Oral: Em casos de ingestão de grandes quantidades do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lavagem gástrica: na maioria dos casos não é necessário. <ol style="list-style-type: none"> 1. Considere logo após ingestão de uma grande quantidade do produto (a hora). Proteger as vias aéreas em posição de Trendelenburg e decúbito lateral esquerdo ou por intubação endotraqueal. 2. Contraindicações: perda de reflexos protetores das vias respiratórias, alteração de consciência em pacientes não-intubados; corrosivos hidrôcarbonetos; risco de hemorragia ou perfuração gastrointestinal. • Carvão ativado: se liga à maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão (1 hora) <ol style="list-style-type: none"> 1. Dose: suspensão (240mL de água/30g de carvão), Dose: 25 a 100g adultos, 25 a 50g em crianças de (1-12) anos e 1g/kg em < 1 ano; • Não provocar vômito. • Convulsões: indicado benzodiazepínicos IV: Diazepam (adultos = 5-10 crianças = 0,2 - 0,5mg/kg, e repetir a cada 10-15 minutos) ou Lorazepam (adultos = 2-4mg; crianças = 0,05 - 0,1mg/kg). Considerar Fenobarbital Propofol na recorrência das convulsões em > 5 anos. • Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter as vias aéreas permeáveis: aspirar secreções, administrar oxigênio e intubar se necessário. Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmia. Uso de ventilação assistida se requerido. Monitorar oxigenação (oximetria)

	gasometria), eletrólitos, ECG, etc. Manter internação por no mínimo 24 h após o desaparecimento dos sintomas.
Tratamento	<ul style="list-style-type: none"> Alcalinização da urina: pode ajudar a estimular a eliminação do produto e d ser considerado em intoxicações graves. Arritmias cardíacas: instruir monitoramento cardíaco, ECG e admini oxigênio. Avaliar hipóxia, acidose e distúrbios eletrolíticos. Lidocaín amiodarona são geralmente os agentes de primeira linha no tratamento arritmias. Amiodarona deve ser dado com precaução se substâncias prolongam o intervalo QT e/ou causam taquicardia ventricular do tipo torsa de pointes estão envolvidas na intoxicação. Ritmo instável requer imed cardioversão. Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento sintomas.
Contra indicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e pneumonite química.
Efeitos sinérgicos	Em ovelhas tem se demonstrado sinergismo tóxico entre o Picloram 2,4-D.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 . Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)
	As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).
	Telefone de Emergência da Empresa: 0800-701 0450 Endereço Eletrônico da Empresa: www.rainbowagro.com.br Correio Eletrônico da Empresa: rainbowbrasil@rainbowagro.com

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

A taxa de absorção dérmica em ratos é altamente variável dependendo da forma química, veículo e espécie animal. Em ratos, picos tissulares são alcançados entre 10 minutos a 8 horas dependendo da dose administrada. 2,4-D tem sido detectado no fígado, rim e pulmões de várias espécies de animais. Níveis no cérebro são baixos, entretanto, alcançam níveis de toxicidade. 2,4-D passa a barreira placentária em ratos, camundongos e suínos e é encontrado no útero, placenta, feto e líquido intrauterino. O metabolismo depende da dose administrada e da espécie animal. Baixas doses em ratos mostram meia vida de 0,5 - 0,8 horas. Estudos realizados em animais de laboratório mostram que o 2,4-D é excretado principalmente através da urina (84 a 94% do administrado de 2,4-D) e a eliminação fecal como via secundária de excreção (2 a 11%). Apenas uma pequena fração de 2,4-D administrado foi encontrada nos tecidos e carcaça (0,4 a 3,0%) após 48 horas. Também foi excretado no leite das ratas durante o período de lactação.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos Agudos:

- DL50 oral (ratos fêmeas): 500 mg/kg
 - DL50 dérmica em ratos > 4000 mg/kg
 - CL50 inalatória (ratos machos e fêmeas): não foi determinada nas condições do teste
 - Irritação Dérmica: A substância-teste quando aplicada na pele dos animais causou sinais clínicos de irritação como eritema e edema grau 1 entre 1 a 72 horas após a exposição do produto. Todos os sinais clínicos de toxicidade voltaram a normalidade entre 24 horas até 7 dias após o início da exposição.
 - Irritação Ocular: A substância-teste quando aplicada no olho dos animais de laboratório causou sinais clínicos de toxicidade severa como: Opacidade Irreversível grau 4 na córnea; Hiperemia, Edema e Secreção irreversível.
- PRODUTO PROVOCA LESÃO OCULAR GRAVE.**
- Sensibilização cutânea: Não sensibilizante.

O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (teste de Ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos.

Efeitos crônicos:

Estudo crônico realizado em animais de laboratório durante 2 anos, apresentou NOEL de 1 mg/kg/dia. Em doses de 45 mg/kg/dia, os rins de animais testados neste estudo tiveram aumento de peso. O ingrediente ativo 2,4-D também foi testado em camundongos por período de dezoito meses não apresentando evidências de carcinogênese. O ingrediente ativo de 2,4-D não apresentou evidência de teratogênese ou efeitos reprodutivos sobre a prole quando testado em animais, bem como não foi considerado mutagênico tanto "in vivo" quanto "in vitro". A Ingestão Diária Aceitável (IDA) do 2,4-D é 0,01 mg/Kg/dia, baseado no NOEL de 1,0 mg/kg/dia encontrado no estudo dietário em cães e no fator de segurança de 100.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - () Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 - (X) **PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**
 - () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa Rainbow Defensivos Agrícolas LTDA.
- Telefones de emergência: (11) 3526-3526 e SUATRANS - CECOE: 0800 117 2020.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:
 - Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante, pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
 - Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.
 - Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos.
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplex lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA – NÃO CONTAMINADA

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA

EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.

- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.